

Medidas legais de 2 de janeiro de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”.</p> <p>Explicação: estabelece a organização e competências dos diversos órgãos da administração federal, contemplando a Presidência da República e Ministérios. Ademais, transforma, cria e extingue órgãos e cargos de diversos ministérios, totalizando 37 pastas.</p> <p>Prazos: Emendas: 2 a 3/2/23*** Vigência: 1º/1 a 2/4/23 Prorrogação: 3/4 a 1º/6/23 *** Considerando o recesso do Congresso previsto para o período de 23 de dezembro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023</p>
<p>Decreto nº 11.374, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Revoga decretos, revigora dispositivos e repristina redações”.</p> <p>Explicação: revoga diversas normas, sendo elas (i) o Decreto nº 11.321/2022, que estabelecia desconto de 50% para as alíquotas do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante; (ii) o Decreto nº 11.322/2022, que alterava o Decreto nº 8.426/2015, para estabelecer as alíquotas de Pis/Pasep (0,33%) e Cofins (2%) sobre receitas de pessoas jurídicas sujeitas a regime de apuração não cumulativa, adotado geralmente por grandes empresas, voltando a vigorar os percentuais de 0,65% e 4%, respectivamente; e (iii) o Decreto nº 11.323/2022, que prorrogava o prazo dos créditos financeiros do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), Todos os normativos que eventualmente foram alterados, voltam a vigorar com o texto anterior ao publicado em 30 de dezembro de 2022.</p>
<p>Decreto nº 11.322, de 30 de dezembro de 2022</p> <p>DOU 1 Extra C de 30/12/2022</p> <p>Revogado em 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, que restabelece as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições”.</p> <p>Explicação: a medida, já revogada pelo novo Governo, reduzia para 0,33% a alíquota do PIS/Pasep e para 2% a alíquota da Cofins sobre receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições e entraria em vigor a partir de 1º de janeiro.</p>

Decreto nº 11.323, de 30 de dezembro de 2022

DOU 1 Extra C de 30/12/2022

Revogado em 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

“**Altera** o [Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021](#), que dispõe sobre o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores**, instituído pela [Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007](#)”.

Explicação: a medida, já revogada pelo novo Governo, estabelecia, entre outros, a **prorrogação dos créditos financeiros às indústrias investidoras em projetos de PD&I**. Além disso, modificava os multiplicadores do benefício de acordo com o período disciplinado: 2,62 (até 31/12/24) e 2,46 (de 2025 a 2026). Ademais, incluía outros itens na relação de componentes ou dispositivos considerados como semicondutores, como chapas de cobre, vidros, caixas de junção e condutores de tensões específicas.

Decreto nº 11.370, de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Revoga** o [Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020](#), que institui a **Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida**”.

Explicação: revoga o Decreto (*Política Nacional de Educação Especial*), que tinha como objetivo: **i)** garantir os direitos constitucionais de educação e de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; **ii)** promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação; **iii)** assegurar o atendimento educacional especializado como diretriz constitucional, para além da institucionalização de tempos e espaços reservados para atividade complementar ou suplementar.

Entre outras, **as diretrizes, que eram previstas**, para a **implementação da política:** **i)** oferecer atendimento educacional especializado e de qualidade, em classes e escolas regulares inclusivas, classes e escolas especializadas ou classes e escolas bilíngues de surdos a todos que demandarem esse tipo de serviço; **ii)** garantir a viabilização da oferta de escolas ou classes bilíngues de surdos aos educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva, outras deficiências ou altas habilidades e superdotação associadas; e **iii)** garantir, nas escolas ou classes bilíngues de surdos, a Libras como parte do currículo formal em todos os níveis e etapas de ensino.

Decreto nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Revoga** o [Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019](#), que **extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal**”.

Explicação: revoga Decreto que estabelecia regras e limitações para colegiados (*Conselhos, Comitês, Comissões, Grupos, Juntas, Equipes, Mesas, Fóruns, Salas*). O normativo possibilitava a **criação de colegiado multisetorial (mais de um órgão, entidades)** apenas **via Decreto**. Além disso, **extinguiu**, a partir de [28 de junho de 2019](#), os **colegiados que se referiam o normativo**, com exceção dos previstos em regimento interno ou no estatuto de Instituição Federal de Ensino; e os criados ou alterados por ato publicado a partir de [1º de janeiro de 2019](#).

Decreto nº 11.372, de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

“Altera o [Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020](#), que regulamenta [a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989](#), que cria o **Fundo Nacional do Meio Ambiente**”.

Explicação: altera, entre outros para estabelecer o retorno de representantes da sociedade civil ao conselho deliberativo do fundo, que haviam sido excluídos pelo governo anterior.

Decreto nº 11.373, de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

“Altera o [Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008](#), que dispõe sobre as **infrações e sanções administrativas ao meio ambiente**, estabelece o **processo administrativo federal para apuração destas infrações**, e dá outras providências”.

Explicação: altera as regras referentes a multas por infrações ambientais, estabelecendo sanções punitivas.

Despacho do Presidente da República

[Visualizar medida](#)

Tendo em vista a necessidade de assegurar uma análise rigorosa dos impactos da privatização sobre o serviço público ou sobre o mercado no qual está inserida a referida atividade econômica, **determina a adoção de providências para revogar os atos que dão andamento à privatização das seguintes empresas**, por qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) ou por inclusão da entidade no Programa Nacional de Desestatização (PND):

- a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **ECT**;
- a Empresa Brasil de Comunicação - **EBC**;
- a a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - **Dataprev**;
- a o Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - **Nuclep**;
- a Serviço Federal de Processamento de Dados - **Serpro**;
- a os armazéns e os imóveis de domínio da Companhia Nacional de Abastecimento - **Conab** constantes do Anexo ao [Decreto nº 10.767, de 12 de agosto de 2021](#);
- a empresa Petróleo Brasileiro S.A. - **Petrobras**; e
- a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. – **PPSA**.

Despacho do Presidente da República

[Visualizar medida](#)

Tendo em vista a identificação, pela equipe de transição, de diversas decisões baseadas em fundamentos equivocados acerca de proteção de dados pessoais, de segurança nacional e do Presidente da República e de seus familiares e de proteção das atividades de inteligência, que desrespeitaram o direito de acesso à informação, banalizaram o sigilo no Brasil e caracterizam claro retrocesso à política de transparência pública até então implementada, **determina a adoção de providências pelo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), no prazo de 30 dias, para revisão de atos que impuseram sigilo indevido a documentos de acesso público**, com exame dos casos apontados e com a continuidade do levantamento realizado pela equipe de transição com vistas a verificar a necessidade de a administração pública revisar decisões que indevidamente negaram pedidos de acesso à informação ou impuseram sigilos com fundamentos não ancorados em lei.

Despacho do Presidente da República[Visualizar medida](#)

Tendo em vista o esvaziamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), órgão consultivo e deliberativo, criado em 1981, de relevante papel na proteção do meio ambiente, com a participação da sociedade civil, **determina a adoção de providências** pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e Presidente do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República e pela Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudança do Clima para que seja revisto o teor do [Decreto nº 11.018, de 30 de março de 2022](#), para eliminar os retrocessos realizados na estrutura e no funcionamento do Conama, e com vistas a dar cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 623, a servir de fundamento para **nova regulamentação do Conama, no prazo de 45 dias**, a fim de garantir a ampla participação da sociedade na definição das políticas públicas ambientais do País.

Despacho do Presidente da República[Visualizar medida](#)

Tendo em vista a necessidade de recriação do **Programa Pró-Catador**, que tinha por objetivo apoiar e fomentar a organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, melhorar as condições de trabalho, ampliar as oportunidades de inclusão social e econômica e expandir a coleta seletiva de resíduos sólidos, a reutilização e a reciclagem, **determina a adoção de providências** pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República para a elaboração de proposta de ato normativo que disponha sobre a **recriação** do referido Programa e a realização de estudos de **revisão do programa Recicla +, no prazo de 45 dias**. Em 1º de janeiro de 2023.

Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023

DOU 1 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

*“Aprova a **Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Vice-Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações**”.*

Decreto nº 11.327, de 1º de janeiro de 2023

DOU 1 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

*“Aprova a **Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Agência Brasileira de Inteligência e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações**”.*

Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023

DOU 1 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

*“Aprova a **Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança**”.*

Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023

DOU 1 Especial de 1º/1/2023

*“Aprova a **Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Casa Civil da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações**”.*

<p>Visualizar medida</p>	
<p>Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações”.</p>
<p>Decreto nº 11.333, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações”.</p>
<p>Decreto nº 11.340, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do</p>

<p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>

<p>Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Mulheres e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento e Orçamento e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.357, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>
<p>Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Especial de 1º/1/2023</p>	<p>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.</p>

[Visualizar medida](#)**Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023**

DOU 1 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

“Aprova a **Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República** e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.

Decreto nº 11.365, de 1º de janeiro de 2023

DOU 1 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

“**Remaneja cargos em comissão e funções confiança da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República para a Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, transforma cargos em comissão e altera denominações de Cargos Comissionados Executivos (CCE 18)**”.

Resolução BCB nº 277, de 31 de dezembro de 2022

DOU 1 Extra D de 31/12/2022

[Visualizar medida](#)

“Regulamenta a [Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021](#), em relação ao **mercado de câmbio** e ao **ingresso no País e à saída do País de valores em reais e em moeda estrangeira**, e dá outras providências”.

Explicação: entre outros, define que, para a classificação da finalidade da operação de câmbio, a instituição autorizada a operar no mercado de câmbio deve apresentar ou tornar disponível ao cliente os **códigos estabelecidos**, dentre os quais, destacam-se, **I**) para operação de câmbio de valor superior a US\$50 mil dólares dos Estados Unidos: exportação de mercadorias (12005); importação de mercadorias (12012); operações de back to back (12029); encomendas internacionais (12036); ajustes em transações comerciais (12043); frete aéreo sobre exportação (22002) e sobre importação (22019); frete rodoviário sobre exportação (22208) e sobre importação (22215); e frete marítimo sobre exportação (22105) e sobre importação (22112); **II**) para operação de câmbio de até US\$50 mil dólares dos Estados Unidos: serviço de computação e de informação (46002).

Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022

DOU 1 Extra D de 31/12/2022

[Visualizar medida](#)

“Regulamenta a [Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021](#) (Lei de Câmbio e Capitais Internacionais), em relação ao **capital estrangeiro no País, nas operações de crédito externo e de investimento estrangeiro direto**, bem como a **prestação de informações ao Banco Central do Brasil (BCB)**”.

Explicação: regulamenta a Lei de Câmbio e Capitais Internacionais, em relação aos fluxos, estoques e prestação de informações de capitais estrangeiros no País em operações de: **i) crédito externo**; e **ii) investimento estrangeiro direto**. Entre outros, determina que sejam prestadas ao BCB informações relativas a operações de crédito externo e de investimento estrangeiro direto. A prestação de informações deve ser realizada pelo responsável tanto nos casos de ingresso de recursos no País quanto nos casos em que estes sejam mantidos no exterior, nas seguintes situações: **i) empréstimo direto**, emissão de títulos no mercado internacional, emissão de títulos de colocação privada no mercado interno e financiamento, inclusive de organismos internacionais, sempre que o valor da operação de

crédito externo for igual ou superior a **US\$1 milhão** ou seu equivalente em outras moedas; **ii) importação financiada de bens ou serviços** com prazo de pagamento superior a 180 dias, sempre que o valor da operação de crédito externo for igual ou superior a **US\$ 500 mil** ou seu equivalente em outras moedas; e **iii) recebimento antecipado de exportação e arrendamento mercantil financeiro externo**, com prazo de pagamento superior a 360 dias, sempre que o valor da operação de crédito externo for igual ou superior a US\$1 milhão ou seu equivalente em outras moedas. Esta Resolução já está em vigor; com exceção do art. 39, que trata sobre a declaração anual para receptor de investimento estrangeiro direto que tiver ativos totais em valor igual ou superior a R\$ 100 milhões até 31 de dezembro do ano anterior, que deverá entrar em vigor em 1º de novembro de 2023.

Resolução BCB nº 279, de 31 de dezembro de 2022

DOU 1 Extra D de 31/12/2022

[Visualizar medida](#)

“Regulamenta a [Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021](#) (Lei de Câmbio e Capitais Internacionais), para dispor sobre o **capital brasileiro no exterior”.**

Explicação: entre outros, estabelece que a aplicação do capital brasileiro no exterior pode ser efetuada em qualquer modalidade regularmente praticada no mercado internacional. Devem ser prestadas ao BCB informações sobre o capital brasileiro no exterior, relativas a: **i)** participação em capital de sociedades não residentes; **ii)** certificados de depósito de valores mobiliários (BDRs) emitidos por sociedades não residentes; **iii)** cotas de fundos de investimento no exterior; **iv)** títulos de dívida emitidos por não residentes; **v)** empréstimos e financiamentos concedidos a não residentes; **vi)** depósitos em instituições não residentes; **vii)** créditos comerciais concedidos a não residentes; **viii)** imóveis localizados no exterior; **ix)** ativos virtuais; e **x)** derivativos negociados no exterior. Também devem ser prestadas informações relativas a: **i)** receitas de exportações mantidas no exterior e sua utilização; e **ii)** rendas de capitais brasileiros no exterior.

Nesse sentido, estabelece que o período para o envio da **declaração anual** é de 15 de fevereiro a 5 de abril do ano subsequente. Os períodos para o envio das **declarações trimestrais** são: **i)** de 30 de abril a 5 de junho subsequente, no caso da data-base de 31 de março; **ii)** de 31 de julho a 5 de setembro subsequente, no caso da data-base de 30 de junho; **iii)** de 31 de outubro a 5 de dezembro subsequente, no caso da data-base de 30 de setembro.

Resolução BCB nº 280, de 31 de dezembro de 2022

DOU 1 Extra D de 31/12/2022

[Visualizar medida](#)

“Regulamenta o art. 1º da [Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021](#) (Lei de Câmbio e Capitais Internacionais), em relação à **definição de residente e de não residente a ser aplicada para pessoas físicas e jurídicas”.**

Explicação: estabelece que considera-se residente a pessoa física: **i)** que resida no Brasil em caráter permanente; **ii)** que se ausente do País para prestar serviços a partir do exterior para a Administração Pública Federal brasileira; **iii)** que se encontre no Brasil com autorização de residência deferida por prazo indeterminado, a partir da data de ingresso no País; **iv)** que se encontre no Brasil com visto temporário: a) trabalhando com vínculo empregatício ou desenvolvendo atividade econômica no País, a partir da data de ingresso no País; ou b) com permanência

há mais de 12 meses consecutivos no Brasil, desde que não haja manifestação da pessoa física para a instituição autorizada a operar no mercado de câmbio com justificativa para reduzir ou aumentar esse prazo; **v)** brasileira que, na condição de não residente, entrar no País com ânimo definitivo, a partir da data de ingresso no País; **vi)** residente que se retire em caráter temporário do território nacional, durante os primeiros 12 meses consecutivos de ausência, desde que não haja manifestação da pessoa física para a instituição autorizada a operar no mercado de câmbio com justificativa para reduzir ou aumentar esse prazo.

Resolução BCB nº 281, de 31 de dezembro de 2022

DOU 1 Extra D de 31/12/2022

[Visualizar medida](#)

*“Regulamenta disposições transitórias a serem observadas em conjunto com a [Resolução BCB nº 278, de 31 de dezembro de 2022](#), que regulamenta a [Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021](#) (Lei de Câmbio e Capitais Internacionais), em relação ao **capital estrangeiro no País**, nas **operações de crédito externo** e de **investimento estrangeiro direto**, bem como a prestação de informações ao Banco Central do Brasil”.*

Explicação: entre outros, estabelece que os receptores de investimento estrangeiro direto devem informar no sistema de prestação de informações disponibilizado pelo BCB: **i)** a participação de investidor não residente no capital social do receptor, integralizada ou adquirida na forma da legislação em vigor; **ii)** o investimento inicial; e **iii)** as atualizações do patrimônio líquido, do capital social integralizado do receptor e do percentual de capital integralizado por cada investidor não residente e as movimentações subsequentes. As informações referentes aos valores do patrimônio líquido e do capital social integralizado do receptor, bem como do capital integralizado por cada investidor não residente, devem ser atualizadas no **prazo de trinta dias contados** da data de ocorrência de evento que altere a participação societária do investidor não residente.

A **declaração periódica anual de investimento estrangeiro direto** referente à data-base de 31 de dezembro de 2022 deve ser prestada por meio do sistema do Censo de Capitais Estrangeiros. Tal declaração deve ser prestada: **i)** pelas pessoas jurídicas sediadas no País, com participação direta de não residentes em seu capital social, em qualquer montante, e com **patrimônio líquido igual ou superior ao equivalente a US\$100 milhões**, na respectiva data-base; e **ii)** pelos fundos de investimento com cotistas não residentes e patrimônio líquido igual ou superior ao equivalente a US\$100 milhões, na respectiva data-base, por meio de seus administradores. O prazo para a entrega desta declaração é **entre 1º de julho e as 18 horas de 15 de agosto de 2023**.

Resolução CGPAR/ME nº 45, de 30 de dezembro de 2022

[Visualizar medida](#)

*“Dispõe sobre **orientações às empresas estatais federais** sobre planejamento, execução, controle e avaliação das **contratações de bens e serviços em geral**”.*

Explicação: entre outros, estabelece que, a auditoria interna da empresa estatal, de acordo com sua matriz de riscos, poderá avaliar a adequação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos aplicáveis ao processo de contratação no âmbito da empresa estatal. Ainda, recomenda às empresas estatais que publiquem e mantenham atualizado em seus sítios eletrônicos o **plano de contratações anual**, no prazo de quinze

	<p>dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração, observada a vedação de publicação de informações classificadas como sigilosas. Esta resolução entra em vigor em 2 de abril de 2023.</p>
<p>Portaria SETO/ME nº 11.385, de 30 de dezembro de 2022</p> <p>DOU1 Extra B de 30/12/2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação (ME), do Trabalho e Previdência (MTP), e das Comunicações (MCom), crédito suplementar no valor de R\$ 154,4 milhões, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, abre crédito suplementar ao MTP: no valor de R\$ 14,1 milhões para Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários, no âmbito nacional; ao MCom: no valor de R\$ 29,6 milhões para Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital, no âmbito nacional.</p>
<p>Despacho CNPq/MCTI de 30 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Estabelece os seguintes critérios para distribuição de cota de importação: i) a distribuição da cota global anual de importação para o exercício de 2023 dar-se-á mediante o registro da Licença de Importação (LI) no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) por entidade ou pesquisador credenciado e posterior deferimento por parte do CNPq; ii) a distribuição da cota global anual de importação para o exercício de 2023 dar-se-á mediante o registro, pela empresa credenciada, dos itens de importação constantes no projeto de pesquisa previamente habilitados pelo CNPq, bem como deferimento, por parte do CNPq, da Licença de Importação (LI) no Siscomex; iii) será respeitado o limite anual concedido pelo Ministério da Economia, de modo a distribuir 90% pela Lei 8.010/1990 (importação de bens destinados à pesquisa científica) e 10% pela Lei 8.032/1990 (<i>isenção ou redução do imposto de importação</i>), tais percentuais poderão ser redistribuídos automaticamente em decorrência da demanda. iv) deduzir o valor das importações dos pesquisadores (<i>peças físicas</i>) diretamente da cota global destinada ao CNPq.</p>
<p>Resolução MMFDH nº 8, de 22 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Nacional Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)”.</i></p> <p>Explicação: aprova o Regimento Interno do CNDM, ao qual compete, entre outros: i) participar na elaboração de critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades que visem a assegurar as condições de igualdade às mulheres; ii) apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual do Governo Federal, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no Orçamento Anual da União; e iii) propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres.</p>
<p>Ato de Pessoal</p>	<p>Objetivo</p>
<p>Decreto CC de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p>	<p>Nomear: <u>Rui Costa dos Santos</u>, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.</p>

[Visualizar medida](#)

Decreto PR de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Márcio Costa Macêdo, para exercer o cargo de **Ministro de Estado Chefe** da **Secretaria-Geral** da Presidência da República.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Alexandre Rocha Santos Padilha, para exercer o cargo de **Ministro de Estado Chefe** da **Secretaria de Relações Institucionais** da Presidência da República.

Decreto SCS/CC de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Paulo Roberto Severo Pimenta, para exercer o cargo de **Ministro de Estado Chefe** da **Secretaria de Comunicação Social**.

Decreto GSI de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Marco Edson Gonçalves Dias, para exercer o cargo de **Ministro de Estado Chefe** do **Gabinete de Segurança Institucional** da Presidência da República.

Decreto AGU de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Jorge Rodrigo Araújo Messias, para exercer o cargo de **Advogado-Geral da União**.

Decreto MCid de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Jader Fontenelle Barbalho Filho, para exercer o cargo de **Ministro de Estado das Cidades**.

Decreto MCTI de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Luciana Barbosa de Oliveira Santos, para exercer o cargo de **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Decreto MCom de 1º de janeiro de 2023

Nomear: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho, para exercer o cargo de **Ministro de Estado das Comunicações**.

<p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	
<p>Decreto MD de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>José Múcio Monteiro Filho</u>, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Defesa.</p>
<p>Decreto de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Luiz Paulo Teixeira Ferreira</u>, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.</p>
<p>Decreto de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Antônio Waldez Góes da Silva</u>, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional.</p>
<p>Decreto MDH de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Silvio Luiz de Almeida</u>, para exercer o cargo de Ministro de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania.</p>
<p>Decreto MDH de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Fernando Haddad</u>, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Fazenda.</p>
<p>Decreto MEC de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Camilo Sobreira de Santana</u>, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Educação.</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Esther Dweck</u>, para exercer o cargo de Ministra de Estado da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.</p>
<p>Decreto de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Especial de 1º/1/2023</p>	<p>Nomear: <u>Anielle Francisco Da Silva</u>, para exercer o cargo de Ministra de Estado da Igualdade Racial.</p>

[Visualizar medida](#)

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º/1/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, para exercer o cargo de **Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Flávio Dino de Castro e Costa, para exercer o cargo de **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Alexandre Silveira de Oliveira, para exercer o cargo de **Ministro de Estado de Minas e Energia**.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Aparecida Gonçalves, para exercer o cargo de **Ministra de Estado das Mulheres**.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Simone Nassar Tebet, para exercer o cargo de **Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento**.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Carlos Roberto Lupi, para exercer o cargo de **Ministro de Estado da Previdência Social**.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Mauro Luiz Lecker Vieira, para exercer o cargo de **Ministro de Estado das Relações Exteriores**.

Decreto de 1º de janeiro de 2023

DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Nísia Verônica Trindade Lima</u> , para exercer o cargo de Ministra de Estado da Saúde , ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.
Decreto de 1º de janeiro de 2023 DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Luiz Marinho</u> , para exercer o cargo de Ministro de Estado do Trabalho e Emprego .
Decreto de 1º de janeiro de 2023 DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>José Renan Vasconcelos Calheiros Filho</u> , para exercer o cargo de Ministro de Estado dos Transportes .
Decreto de 1º de janeiro de 2023 DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Daniela Mote de Souza Carneiro</u> , para exercer o cargo de Ministra de Estado do Turismo .
Decreto de 1º de janeiro de 2023 DOU 2 Especial de 1º de janeiro de 2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Vinícius Marques de Carvalho</u> , para exercer o cargo de Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União .
Decretos CC de 1º de janeiro de 2023 DOU 2 Extra A de 1º/1/2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Miriam Aparecida Belchior</u> , para exercer o cargo de Secretária-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR).
Decretos CC de 1º de janeiro de 2023 DOU 2 Extra A de 1º/1/2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Marcus Benicio Foltz Cavalcanti</u> , para exercer o cargo de Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR).
Decretos PR de 1º de janeiro de 2023 DOU 2 Extra A de 1º/1/2023 Visualizar medida	Nomear: <u>Maria Fernanda Ramos Coelho</u> , para exercer o cargo de Secretária-Executiva da Secretária-geral da Presidência da República (PR).

<p>Decretos AGU de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda</u>, para exercer o cargo de Secretária-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União (AGU).</p>
<p>Decretos AGU de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Marcelo Eugenio Feitosa Almeida</u>, para exercer o cargo de Procurador-Geral da União da Advocacia-Geral da União (AGU).</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Roberta Cristina Eugenio dos Santos Silva</u>, para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério da Igualdade Racial.</p>
<p>Decreto MJSP de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Ricardo Garcia Cappelli</u>, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Maria Helena Guarezi</u>, para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres.</p>
<p>Decretos MRE de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Maria Laura da Rocha</u>, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Secretária-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores (MRE).</p>
<p>Decreto MS de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Swedenberger do Nascimento Barbosa</u>, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Saúde (MS).</p>
<p>Decreto SRI/PR de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Olavo Noletto Alves</u>, para exercer o cargo de Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (PR).</p>

<p>Decreto CGU de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Vânia Lúcia Ribeiro Vieira</u>, para exercer o cargo de Secretária-Executiva da Controladoria-Geral da União (CGU).</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Rita Cristina de Oliveira</u>, para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Gabriel Muricca Galípulo</u>, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Anelize Lenzi Ruas de Almeida</u>, para exercer o cargo de Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda.</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Robinson Sakiyama Barreirinhas</u>, para exercer o cargo de Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Rogério Ceron de Oliveira</u>, para exercer o cargo de Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Fazenda.</p>
<p>Decretos de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Cristina Kiomi Mori</u>, para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.</p>
<p>Portaria PR nº 173 de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra B de 2/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Tânia Maria de Oliveira</u>, para exercer o cargo de Secretária-Executiva Adjunta da Secretaria-Geral da Presidência da República (PR), CCE 1.17</p>
<p>Portaria CC/ME nº 185 de 1º de janeiro de 2023</p>	<p>Nomear: <u>Adriana Gomes Rego</u>, para exercer o cargo de Secretária Especial Adjunta da Secretaria Especial da</p>

<p>DOU 2 Extra B de 2/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (ME), DAS 101.6.</p>
<p>Portaria CC/ME nº 186 de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra B de 2/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Roberto Seara Machado Pojo Rego</u>, para exercer o cargo Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (ME), DAS 101.5.</p>
<p>Portaria CC/PR nº 151 de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra B de 2/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Pedro Helena Pontual Machado</u>, para exercer o cargo de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), FCE 1.17.</p>
<p>Portaria CC/MEC nº 187 de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra B de 2/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba</u>, para exercer o cargo de Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), CCE 1.17.</p>
<p>Decreto ABIN de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 1º/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Saulo Moura da Cunha</u>, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).</p>
<p>Portaria MJSP nº 1.826 de 30 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Paulo Nei da Silva Junior</u> para exercer o cargo de Gerente de Projeto da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), FCE 3.13.</p>
<p>Portaria PR nº 174 de 1º de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra B de 2/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Tereza Raquel Gonçalves Ferreira das Chagas</u>, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República (PR), CCE 1.13.</p>
<p>Portaria MCTI nº 1.519 de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Alcir Souza Tavares</u>, para exercer o cargo de Coordenador de Segurança de Redes da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), FCE 1.10.</p>

Portaria MCTI nº 1.524 de 30 de dezembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Nomear: Absai De Souza Camargo, para exercer o cargo em comissão executivo de **Coordenador-Geral de Governança de Tecnologia da Informação** do **Departamento de Tecnologia da Informação**, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**), CCE 1.13

Portaria RFB/ME nº 287 de 30 de dezembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: os seguintes titulares e suplentes para compor o **Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços eletrônica** instituído pelo Convênio da Nota Fiscal de Serviços eletrônica, indicados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) e pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), no âmbito do **Ministério da Economia** (ME).

I – Titulares:

- Paulo Eduardo Nunes Verçosa;
- Raul Kleber Gomes de Souza;
- Marcus Vinicius Martins Quaresma;
- Felipe Mendes Moraes; e
- Adriano Pereira Subirá.

II – Suplentes:

- Wolney de Oliveira Cruz;
- Fábio Bigarelli;
- Letícia Murta Tedesco;
- Carlos Galberto Silva Ribeiro; e
- Elaine Miranda dos Santos.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.